



AUTORIZAÇÃO

O **Secretário-Executivo da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº 629, de 30 de novembro de 1998 e nº 986, de 07 de janeiro de 2005, em combinação com a Lei Municipal nº 1.955, de 01 de fevereiro de 2013, alterada e consolidada e ainda sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 447, de 19 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4.943, de 24 de junho de 2024, bem como com as demais legislações aplicáveis, após criteriosa análise da Controladoria Geral do Município, quanto aos aspectos formais do processo administrativo, e análise do Comitê de Planejamento e Finanças – COPFIN, em relação aos aspectos de custo/benefício, oportunidade e da disponibilidade financeira, **AUTORIZA** a Célula de Contratações Públicas do Município de Maracanaú a instaurar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.116/2025, visando a aquisição de 200 kits de lanches e 15 almoços destinados ao evento em comemoração ao Dia do Estagiário, tudo conforme especificações contidas neste Termo, oriundas do **Pedido/Projeto Básico nº 051012080003, Documento de Oficialização de Despesa, Mapa de Cotação nº 0510120800003 e Termo de Referência, anexos.**

Maracanaú – CE, 13 de agosto de 2025.

André Martins Aragão
Secretário Executivo SRHP

André Martins Aragão
Secretário-Executivo
Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais – SRHP